



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



Relatório de Visita

1 – IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC:	Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos - AMEDEF				
CNPJ:	78.103.017/0001-61				
Endereço:	Rua Goiás, 180	Bairro:	Nazaré		
Município:	Medianeira	UF:	PR	CEP:	85884-000
E-mail:	a_me_def@hotmail.com	Telefone:	(45)3264-5158		

Nome do representante legal:	Flavio Gedoz				
CPF:	969.169.429-20	Cargo:	Presidente		
E-mail:	a_me_def@hotmail.com	Telefone:	(45)3264-5158		

2 – DADOS DA PARCERIA

Termo de	<input checked="" type="checkbox"/> Fomento	<input type="checkbox"/> Colaboração	nº:	007/2018	
Objeto da Parceria:	Pagamento de Fisioterapeuta e Assistente Social.				
Nº Processo:	007/2018	Valor:	R\$16.000,00		
Data da assinatura:	27/11/2018	Vigência até:	30/11/2019		
Prestação de contas:	<input checked="" type="checkbox"/> Mensal	<input type="checkbox"/> Anual	<input type="checkbox"/> Final	<input type="checkbox"/> Única	
Período da prestação de contas:	Parcela 05				

3 – RELATÓRIO

3.1 – Descrição das atividades e metas estabelecidas:

Executar projeto que visa à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, na Política Setorial de Saúde, com vistas a complementar ação de

RECEBIDO
31/07/19
Flavio Gedoz



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Assistência Social



atendimento de crianças e adolescentes, atendidas pela AMEDEF, através da atividade de fisioterapia e Serviço Social.

3.2 – Informações referente a visita:

- Repasse em parcela única conforme cronograma de desembolso.
- Analisadas as pastas com as prestações de contas referente os meses já executados.
- Valor total utilizado até o momento, R\$ 4.535,78 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) e faltando ainda ser gasto em relação ao valor total, R\$11.464,22 (onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e dois centavos).
- Conforme previsto na Lei nº13.019/2014 em seu Art. 11 solicitamos a Instituição para realizarem a publicização da parceria que no momento da visita não foi identificada. Diante disso, solicitamos que seja providenciado o cumprimento do Art, com os itens mínimos conforme Parágrafo Único, nas redes sociais, bem como, no mural da recepção da entidade.
- Solicitamos listagem dos usuários até a presente data, acompanhada da data de nascimento e data da entrada no serviço.

Medianeira, PR, 11 de Junho de 2019

Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº143/2018 de 19/03/2018


Cheile Kátia da Silva de Oliveira


Angelo Renato Bizinelli Júnior


Gleici Maria Variza Borges
Gestora da Parceria
Portaria nº779/2018